



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 002/2019-CSMP**, datado de 18.02.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 20 e 21.02.2019, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até os 5 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência**.

Promoção à 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais, pelo critério de merecimento:

1. George Pestana Vieira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *8.º - atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);

2. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte (Ordem de antiguidade: *9.º - atualmente ocupa a 9.ª posição - 1.º quinto);

3. Vitor Moreira da Fonsêca, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *10.º - atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);

4. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva (Ordem de antiguidade: *11.º - atualmente ocupa a 11.ª posição - 1.º quinto);

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

5. Igor Starling Peixoto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: *12.º - atualmente ocupa a 12.ª posição - 1.º quinto);

6. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori (Ordem de antiguidade: *13.º - atualmente ocupa a 13.ª posição - 2.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 08 de março de 2019.


LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.